



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 291/2017

Retifica o Decreto nº 217/2017 de 06 de fevereiro de 2017 que dispõe sobre expediente em repartições públicas municipais nas datas que envolvem o Carnaval.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Inciso VI, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 217/2017 de 06 de fevereiro de 2017, consistente ao expediente em repartições públicas municipais nas datas que envolvem o Carnaval, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- Onde se lê: **facultativo** o expediente das Repartições Públicas do Poder Executivo Municipal, **nos dias, 27 de fevereiro de 2017 (segunda-feira) e 01 de março de 2017 (quarta-feira), expediente das 12:00 às 17:00 horas.**
- **Leia-se: facultativo** o expediente das Repartições Públicas do Poder Executivo Municipal, **nos dias, 27 de fevereiro de 2017 (segunda-feira) e 01 de março de 2017 (quarta-feira).**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2017.

**DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
PREFEITO

**EDSON GOMES DE SANTANA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO